



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE
Nº/Ano: 05/2024
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social
SETOR: SEDE DA SECRETARIA; Responsável pela Demanda: Faustilene Melo Santos
E-mail: sast_pacatuba@hotmail.com
Telefone: (79) 99968-0872

INFORMAÇÕES GERAIS
Tipo do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> com serviço <input type="checkbox"/> Material permanente <input type="checkbox"/> com serviço <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> com material <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> com material <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> com material <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Obra

OBJETO A SER CONTRATADO
Serviços funerários e urnas funerárias

DETALHAMENTO DOS ITENS		
Descrição da classe/grupo do objeto	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
ITEM		
TRANSLADO, ARACAJU/PACATUBA/PRÓPRIA	5.000	KM
TRANSLADO, PRÓPRIA/PACATUBA	100	KM
URNA MORTUÁRIA ADULTO MEDINDO 1,95M X 0,60M: ACABAMENTO EM VERNIZ, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, PADRÃO POPULAR, MODELO SEXTAVADO.	24	Unid
URNA MORTUÁRIA GORDA COM VISOR: ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, 08 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, PADRÃO POPULAR, MODELO SEXTAVADO.	06	Unid
URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO 0,60M X 0,80M: ACABAMENTO EM VERNIZ, 04 (QUATRO) ALÇAS TIPO PARREIRA, PADRÃO POPULAR, MODELO SEXTAVADO.	12	unid
URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO 1,00M E DE 1,20M: ACABAMENTO EM VERNIZ 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, PADRÃO POPULAR, MODELO SEXTAVADO.	12	Unid
URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO 1,40M X 1,60M: ACABAMENTO EM VERNIZ DE 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, PADRÃO POPULAR, MODELO SEXTAVADO.	12	Unid
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

[Handwritten signature]



Prazo de entrega/execução: Entrega imediata após recebimento da Ordem de Fornecimento.
Local e horário de entrega/execução: Entrega no local onde se encontra o falecido.
Prazo para pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Prazo de vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato
Outras peculiaridades da contratação:

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 08/02/2024

Existe possibilidade de ajuste desta data: (X) Sim () Não

ORIGEM DO RECURSO

Unid. Orçamentária	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
7023	4005	3390320000	1669
7023	4005	3390320000	1500



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e suas famílias em vulnerabilidade temporária e calamidade publica como prevê o artigo 22 da lei 12435 que institui o Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o paragrafo 1º do artigo 38 da lei 253 que Institui o Sistema municipal de Assistência Social onde garante que os serviços de auxilio funeral deve cobrir o custeio de despesa com urna funerária, incluindo transporte funerário.

Considerando que a secretaria de assistência social desta municipalidade cumpre a legislação na provisão de benefícios eventuais que devem ser prestado em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

O beneficio prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Sendo assim será necessária a contratação para o fornecimento de urnas funerárias bem como transporte funerário preferencialmente concedida por meio de bens e serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Sugestão para designação como responsável pelas etapas de planejamento:
Titular – Cicera Maria da Silva Matos, tel:(79)99671-9219, Secretaria de Assistência Social e do Trabalho, email:Cicera.anita@gmail.com
Substituto - Tays Coelho Quitério, tel:(79)99671-9219, Secretaria de Assistência Social e do Trabalho, email:tays.coelho@hotmail.com
Responsável pela futura fiscalização do contrato: Leidiene Silva Santos
Responsável pela futura gestão do contrato: Henrique Alves Santos

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

File



Faustilene Melo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

PACATUBA/SE, 12 de janeiro de 2024